



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 028/2018

24/05/2018

SÚMULA: ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 011/2018, de 08 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, ficando com a seguinte composição:

- I. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:**
Titular (Presidente): Leoni Luiz Melletti
Suplente: Jackson Franzoni
- II. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:**
Titular: Juarez Veiga
Suplente: Valter Rech
- III. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB, SUBSEÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL:**
Titular: João Miguel dos Santos Padilha
Suplente: Juliane de Souza Nunes
- IV. PODER LEGISLATIVO:**
Titular: Ney Becker
Suplente: Carlos Alberto Machado
- V. POLÍCIA MILITAR:**
Titular: Heraldo Correia de Lima
Suplente: Elis Regina Kraemer
- VI. CORPO DE BOMBEIROS:**
Titular: Edimar Souza Penteadó
Suplente: Gilberto Sklar
- VII. DETRAN/PR:**
Titular: Marcelo Passarin
Suplente: Amarildo Schroeder Malherbi Júnior

- VIII. ACILS – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LARANJEIRAS DO SUL:**
Titular: Flávio Clemente Trento Neto
Suplente: Leandro dos Santos Orias
- IX. CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO:**
Titular: Francisco Edson Chrusciak
Suplente: Marlon Salamaia
- X. SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE TRANSPORTES DE CARGAS OU DE PASSAGEIROS:**
Titular: Alexandre Gurtat Junior
Suplente: Edson Gurtat
- XI. CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA MODALIDADE DE TÁXI:**
Titular: Antônio Soares
Suplente: Ivo Jesus Necker
- XII. REPRESENTANTE DAS INTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (UNIVERSIDADES) DE LARANJEIRAS DO SUL;**
Titular: Janete Stofel
Suplente: Pedro Vilmar Beach Júnior
- XIII. REPRESENTANTE DA AENVAPI – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DO VALE DO PIQUIRIGUAÇU;**
Titular: Jonatan Luiz Guerra
Suplente: Tiago José Demenech Almeida

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de maio de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2904 – de 29/05/2018.